



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA MAMORÉ/RO
EDITAL Nº 01/2022



RETIFICAÇÃO Nº 01

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS)
PARA OS QUADROS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO -
EDITAL Nº 01/2022**

A Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2022, de 30/12/2022, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2022

ONDE SE LÊ:

A Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Municipal nº 61**, de 27 de setembro de 1990, que “*Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.*”; na **Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré**, de 19 de dezembro de 2018, e alterações/regulamentações; na **Lei Municipal nº 1.322-GP/2018**, de 22 de março de 2018, que “*Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores do Município de Nova Mamoré/Ro e dá outras providências*”; na **Resolução Legislativa nº 032-CMNM/2018**, de 10 de dezembro de 2018, que “*Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré*”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

A Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Municipal nº 61**, de 27 de setembro de 1990, que “*Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.*”; na **Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré**, de 19 de dezembro de 2018, e alterações/regulamentações; na **Lei Municipal nº 1.322-GP/2018**, de 22 de março de 2018, que “*Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores do Município de Nova Mamoré/Ro e dá outras providências*”; na **Resolução Legislativa nº 032-CMNM/2018**, de 10 de dezembro de 2018, que “*Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré*”; e no **Decreto nº 7.343-GP/2023**, de 20 de janeiro de 2023, que “*Estabelece os exames médicos admissionais para nomeação de servidores para o exercício de cargo de provimento efetivo e temporários, no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Município de Nova Mamoré/RO, e dá outras providências*”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

14.1.3. O candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA MAMORÉ/RO
EDITAL Nº 01/2022



expensas:

- a) Hemograma;
- b) EAS;
- c) EPF;
- d) Glicemia;
- e) HBSAG;
- f) TGP E TGO;
- g) ABO;
- h) RH;
- i) Lipidograma;
- j) Acido Úrico;
- k) Uréia;
- l) Creatinina;
- m) Toxoplasmose;
- n) IGG E IGM;
- o) Machado Guerreiro (Chagas);
- p) Anti-HCV;
- q) VDRL;
- r) HIV I e II;
- s) Licose;
- t) Colesterol;
- u) Raio-X Tórax;
- v) EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas);
- w) Hepatite;
- x) Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico;
- y) Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação).

LEIA-SE:

14.1.3. Conforme estabelecido no Decreto nº 7.343-GP/2023, o candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Ácido úrico;
- d) Uréia;
- e) Creatinina;



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA MAMORÉ/RO
EDITAL Nº 01/2022**



- f) Colesterol total e frações;
- g) Triglicerídeos;
- h) Sorologia para doença de chagas;
- i) VDRL;
- j) Tipagem sanguínea;
- k) Urina: EAS;
- l) Hepatite B e C (Profissionais da Saúde);
- m) Parasitológico de fezes;
- n) Radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes;
- o) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria (com Laudo);
- p) Avaliação neurológica (com Laudo);
- q) Avaliação oftalmológica (com Laudo);
- r) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);
- s) Colpocitologia oncótica (candidatas do sexo feminino);
- t) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);
- u) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
- v) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);
- w) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho;
- x) Exame FAN;
- y) PSA (candidatos do sexo masculino).

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Mamoré/RO, 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO